



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

**CPF/CNPJ nº:** 01.215.469/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 79500  
Data de emissão .....: 08/10/2019  
Data de validade .....: 06/01/2020  
Controle de autenticidade : 183243289183243

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/10/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/01/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

CNPJ/CPF: 01.215.469/0001-00

LOGRADOURO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINCO

CEP: 32010010

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000361712384





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.215.469/0001-00

Certidão nº: 185696596/2019

Expedição: 08/10/2019, às 14:17:37

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.215.469/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA**  
**CNPJ: 01.215.469/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:14:10 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **8CA6.813C.BD00.C5FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.215.469/0001-00

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA

**Endereço:** AAV SOCRATES M BITTENCOURT 550 / CINCO / CONTAGEM / MG / 32010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2019 a 24/10/2019

**Certificação Número:** 2019092501194320633358

Informação obtida em 08/10/2019 14:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.088/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.215.469/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA** situada à Av. Socrates Mariani Bittencourt, nº 550, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP. 32.010-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Adriana Aparecida Palmeiras Pinal, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Jacob, nº.184 – apto 102 – prédio 184, Bairro Santa Mônica, portadora do CPF Nº. 008.752.626-35 e RG M – 8.109.614 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº088/2019 de 28/03/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

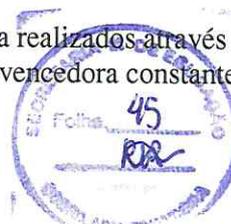
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 088/2019, no valor de R\$ 1.600 (Um mil e Seiscentos reais)
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 95.003,00 (Noventa e cinco mil e três reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Adriana*  
**ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL**  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha



1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA**

CNPJ: 01.215.469/0001-00

LEI Nº 4203/2008

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Av. Socrates Mariani Bittencourt Nº: 550 CEP: 32010-010

Bairro: CINCO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3391-8512/ escolamariaolintha@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL Nº conta corrente: 62010-6 Agência/nº: 1633

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL

CPF: 008.752.626-35

CI/Orgão Expedidor:

M 8.109.614

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: RUA GERALDO JACOB Nº: 184 CEP: 31525-380

Bairro: SANTA MÔNICA Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2019

Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	1008
-------------------------------	------

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. ( Contratação de transporte para levar os estudantes a cidade de Papagaios - Intercâmbio Carta Pessoal - Projeto Bartolomeu Campos de Queiros ).	R\$ 1.600,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. ( Contratação de transporte para levar os estudantes a cidade de Papagaios - Intercâmbio Carta Pessoal - Projeto Bartolomeu Campos de Queiros ).	R\$ 1.600,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. ( Contratação de transporte para levar os estudantes a cidade de Papagaios - Intercâmbio Carta Pessoal - Projeto Bartolomeu Campos de Queiros ).	R\$ 1.600,00	Até 29/03/2020



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de setembro de 2019

  
ADRIANA APARECIDA PALMEIRAS PINAL  
Caixa Escolar Professora Maria Olintha

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

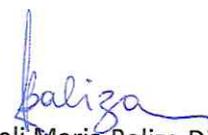
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

  
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças Diretoria Financeira  
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.999,21 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.999,85 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.999,21 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.999,85 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





AVENIDA. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550 - BAIRRO: CINCO

Ofício Nº. 092/2019 EMPMO

Contagem, 09 de setembro de 2019.

A

Secretaria Municipal de Educação  
A/C Sr. Hebert Batista de Santana

Assunto: Intercâmbio de Carta Pessoal – Escritor Referência: Bartolomeu Campos de Queirós – Solicitação de Aditivo – Transporte para 24/10/2019.

Prezado (a) Senhor (a),

O Projeto Correspondência se encontra em sua oitava edição. Foi idealizado em 2012, na perspectiva de trazer até os estudantes o escritor Bartolomeu Campos de Queirós, referência das leituras do projeto que neste ano conta com a participação da E.M. Professora Maria Olintha

Temos como objetivo a divulgação da obra de Bartolomeu através da leitura, que leva ao intercâmbio da carta pessoal, num resgate a essa modalidade de correspondência. A princípio o intercâmbio favorecia apenas os estudantes de Contagem e Papagaios, envolvendo algumas escolas da rede municipal do nosso município e as redes públicas e rede particular de Papagaios. O projeto Correspondência será compartilhado, neste ano de 2019, entre os estudantes do 5º, 7º, 9º. Anos do Ensino Fundamental e o 1º. Ano do Ensino Médio de Contagem, Ribeirão das Neves, Maravilhas, Papagaios.

Uma confraternização entre os estudantes das cidades envolvidas (Papagaios, Contagem, Ribeirão das Neves, Maravilhas) de forma presencial onde se compartilham relatos, bate papos literários, dramatizações sobre o tema dos livros lidos, olhar crítico para realidade, entre outros, caracteriza o encerramento das atividades do projeto.

Assim, solicitamos um aditivo para transporte dos estudantes da escola até Papagaios conforme descrito abaixo:

- Dia 24/10/2019.– 01 ônibus – 50 lugares.
- Destino: Contagem x Papagaios x Contagem
- Horário previsto para saída (Porta da escola): 6 horas.
- Horário de retorno de Papagaios: 15 horas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Palmeiras Pinal  
Diretora

*Ronan Gomes*  
E. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA  
Ronan Gomes  
VICE-DIRETOR  
MATRÍCULA: 01.28.166-2



*ASS. e CAR.*  
*Recebido em*  
*12/09/2019*

# EXPRESSO MANANCIAL TURISMO LTDA

Rua Gasolina nº 301 Bairro Petrolândia

Contagem MG

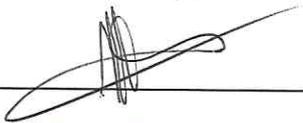
CNPJ-16847413/0001-46

Conforme solicitado, envio orçamento de 1 ônibus rodoviário, com 50 lugares, para transporte de alunos da Escola Municipal Professora Maria Olintha, na cidade de Contagem MG, saindo da escola com destino a cidade de Papagaios MG

Valor total deste orçamento \$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Este orçamento tem validade de 120 dias.

Contagem 21 de Agosto de 2019

  
[celsodorneles@yahoo.com.br](mailto:celsodorneles@yahoo.com.br)

CELSO DORNELES 99224-3840

16.847.413/0001-46

EXPRESSO MANANCIAL LTDA ME

R. Gasolina, 301 - Slj-02

B. Petrolândia - CEP 32072-090

CONTAGEM - MG



# LV – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ-09.281.642/0001-80

RUA PORTO FELIZ Nº65 BAIRRO PIRATININGA- CEP:31570-460 BHTE – MG

Orçamento de 1 ônibus rodoviário para serviço de transporte de alunos da Escola Municipal Maria Olintha , para turismo pedagógico, saindo da escola com destino a cidade de Papagaios MG.

**Valor total do orçamento \$ 1.800,00 ( Mil e oitocentos reais)**

Este orçamento é válido por 120 dias.

Belo Horizonte, 15 de Agosto de 2019

*Rodrigo Henrique*

Rodrigo Henrique 99402-6019

LV – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

09.281.642/0001-801

LV. AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Rua Porto Feliz, nº 65

B. Piratininga – CEP: 31570-460

BELO HORIZONTE - MG



Asas da Liberdade Turismo Ltda

Rua Póvoa de Varzim nº272 Bairro Paquetá -  
Cep: 31 340-060 Belo Horizonte -MG.

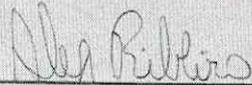
Envio orçamento de 1 ônibus rodoviário, para transporte de  
alunos da Escola Municipal Professora Maria Olintha, Com  
destino a Cidade de Papagaios, MG.

1 ônibus para Papagaios           \$ 2.000,00

Total deste orçamento \$2.000,00 (dois mil reais).

Este orçamento é válido por 120 dias.

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2019



Alex Ribeiro f 99223-9940

04.820.873/0001-00  
ASAS DA LIBERDADE TURISMO LTDA  
Rua Póvoa de Varzim, nº 272  
B. Paqueta - CEP: 31340-060  
BELO HORIZONTE - MG

